CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PARECER

CONJUNTO DAS COMISSÕES CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2020

AUTOR: GERALDO JÚNIOR

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Soteropolitana à Promotora de Justiça, Excelentíssima Senhora Maria da Graça Peres Soares Amorim

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização ao **Projeto de Resolução nº 13/2020 que concede o Título de Cidadã Soteropolitana à Promotora de Justiça, Excelentíssima Senhora Maria da Graça Peres Soares Amorim.**

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível como interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA).

Do Voto:

Por tudo exposto, opinamos pela aprovação da matéria em análise na sua forma originalmente apresentada.

É o Parecer.

Salvador, de março de 2020.